



Indicação Nº 8802/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social para que seja realizado estudos visando à implantação de um fluxo padronizado de atendimento e encaminhamento prioritário às famílias que sofreram perda repentina de renda, em decorrência de desemprego, afastamento por motivo de saúde, falecimento do principal provedor, calamidades, violência doméstica ou outras situações que comprometam a subsistência familiar.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que sejam realizados estudos visando à implantação de um fluxo padronizado de atendimento e encaminhamento prioritário às famílias que sofreram perda repentina de renda, em decorrência de desemprego, afastamento por motivo de saúde, falecimento do principal provedor, calamidades, violência doméstica ou outras situações que comprometam a subsistência familiar.

O fluxo poderá contemplar a identificação imediata da vulnerabilidade social, acolhimento nos CRAS, atualização prioritária do Cadastro Único, avaliação para concessão de benefícios eventuais, encaminhamento para programas de transferência de renda, qualificação profissional, intermediação de mão de obra, acesso à segurança alimentar e articulação com os serviços das áreas de saúde, educação e habitação, quando necessário.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A perda repentina da renda familiar é uma das principais causas do agravamento da vulnerabilidade social, podendo levar famílias que antes possuíam estabilidade financeira a enfrentar dificuldades para garantir alimentação, moradia, medicamentos e demais



necessidades básicas. Nessas situações, a rapidez da resposta do Poder Público é essencial para evitar que a crise econômica se transforme em um problema social ainda mais grave.

A criação de um fluxo institucional padronizado permitirá que todas as unidades da rede socioassistencial adotem procedimentos uniformes, assegurando atendimento ágil, humanizado e eficiente. Além disso, facilitará a integração entre os diversos serviços municipais, reduzindo a burocracia e evitando que as famílias precisem buscar atendimento em diferentes órgãos sem orientação adequada.

Outro aspecto relevante é que a medida fortalecerá a atuação preventiva da assistência social, possibilitando que as famílias sejam inseridas rapidamente em programas de proteção social, capacitação profissional e geração de renda, contribuindo para sua autonomia e diminuindo a dependência de benefícios assistenciais por longos períodos.

A iniciativa também promove maior eficiência na gestão pública, permitindo melhor organização dos atendimentos, definição de critérios objetivos para os encaminhamentos e acompanhamento dos casos até a superação da situação de vulnerabilidade, com indicadores que possibilitem avaliar os resultados das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer a rede municipal de proteção social, garantindo respostas rápidas e articuladas às famílias que enfrentam perdas inesperadas de renda, assegurando maior dignidade, proteção social e oportunidades para reconstrução de sua estabilidade econômica e social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8802/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026 - 23/07/2026 17:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 05DC-2717-A5D1-GB8B



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05DC2717A5D1GB8B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05DC-2717-A5D1-GB8B

